



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. Beira Mar, 11.476 - Balneário Icaraí de Iguape - Ilha Comprida/SP

saladosconselhosic@hotmail.com

Ilha Comprida, 02 de abril de 2015

EDITAL DE REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR DE ILHA COMPRIDA Nº 01/2015

A Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei Federal nº 8.069/90 – ECA, lei 12.696/2012, na Lei Municipal 278/99, bem como na resolução 170/2014 do CONANDA torna público que estão abertas as inscrições para seleção dos cinco membros titulares e, respectivos suplentes, do Conselho Tutelar da Cidade de Ilha Comprida, para o biênio 2016/2020), sob as seguintes normas:

1. INSCRIÇÃO:

1.1 **Período:** 06/04/2015 a 08/05/2015.

1.2 **Horário:** 09:00 às 16:00 em dias úteis.

1.3 **Local:** Avenida Beira, 11.476, Sala dos Conselhos, Câmara Municipal, Bal. Icaraí.

1.4 **A inscrição** será realizada mediante apresentação de toda documentação exigida.

1.5 **Poderá concorrer** qualquer cidadão desde que atenda os seguintes requisitos:

- a) Reconhecida idoneidade moral atestada por certidão negativa criminal, por certidão negativa da Justiça Federal e Estadual e certidão negativa de antecedentes criminais.
- b) Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- c) Residir no município há mais de dois anos;
- d) Estar em gozo dos direitos políticos;

- e) Não ter sido penalizado com destituição de função pública, por decisão administrativa ou judicial, nos cinco anos antecedentes a eleição.
- f) Ser aprovado em prova de conhecimentos gerais e o estatuto da Criança e do Adolescente e de Língua Portuguesa executada por banca técnica indicada pelo CMDCA.
- g) Ter por escolaridade mínima o ensino médio completo.
- h) Carteira Nacional de habilitação (C.N.H.)

O Requerimento de inscrição será autuado e apreciado pela Comissão Especial de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, podendo ser indeferido após análise da mesma.

1.6 No dia 13.05.2015 (treze e maio de 2015), a comissão do Conselho Eleitoral Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicará Edital com os nomes dos inscritos em jornal de edição local e no site da Prefeitura Municipal.

1.7 O prazo de recurso pela não homologação de inscrição é de 20 de maio de 2015 a 22 de maio de 2015 até as 17 horas.

1.8 O CMDCA publicará no dia 26 de maio de 2015 a decisão sobre os recursos.

O cronograma completo das eleições será entregue aos candidatos no momento da inscrição.

2. CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

2.1 Número de vagas: 05 (cinco);

2.2 Validade do mandato: 04 (quatro) anos.

2.3 Vencimento: A remuneração do Conselheiro Tutelar é correspondente à três salários mínimos e meio, vigente no país á época do pagamento;

2.4 Sede do Conselho Tutelar:

3. PROVA

Data: 12.06.2015 (doze de junho de dois mil e quinze).

3.1 Horário: 08h00min às 12h00min (das oito horas até às 12:00 horas).

3.2 Local: Auditório da Escola Meu Recanto

3.3 **Conteúdo programático:** Conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90 (ECA) , conhecimentos de Língua Portuguesa e conhecimentos gerais

3.4 **A prova** será acompanhada na sua elaboração e correção pela Comissão Eleitoral nomeada pelo CMDCA.

3.5 **A realização** da prova terá duração de 4h (quatro horas) e o candidato deverá apresentar-se no local da prova com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, cartão de inscrição e documento de identificação original (carteira de identidade, carteira de motorista, CTPS ou outro documento com fotografia). Caso o candidato tenha extraviado seu documento de identificação (seja por roubo ou outro) até a realização da prova, deverá apresentar boletim de ocorrência acompanhado de cópia do documento de identificação para participar da seleção.

3.6 **Não será admitido** ingressar no local da prova após o início de sua realização nenhum candidato retardatário, sob qualquer argumento.

3.8. **O gabarito** das questões objetivas será publicado no dia 17/06/2015 (dezesete de junho de dois mil e quinze) afixado na sede do CMDCA e disponível no site da Prefeitura Municipal da Cidade de Ilha Comprida.

3.9. **A publicação** da nota das provas será dia 24/06/2015 (vinte e quatro de junho de dois mil e quinze), no jornal da cidade e no site da Prefeitura Municipal da Cidade de Ilha Comprida

3.10. **O prazo** para recurso sobre os resultados das provas será de 25 a 26.06.2015 até as 17h.

3.11. **A comissão eleitoral** apresentará a decisão dos recursos até o dia 29.06.2015.

3.12. **A publicação** dos candidatos aptos será dia 06.07.2015 (seis de julho de dois mil e quinze), no jornal da cidade e no site da Prefeitura Municipal da cidade de Ilha Comprida e locais públicos.

3.14. **O prazo** para recurso sobre os resultados das provas será de 07 a 08.07.2015 até as 17h.

3.15. **A comissão eleitoral** apresentará a decisão dos recursos até o dia 10.07.2015.

3.16. **A lista dos candidatos** habilitados ao pleito será publicada através de edital publicado em jornal de edição local e no site da Prefeitura Municipal e locais públicos, informando o nome dos candidatos no dia 15.07.2015 (quinze de julho de dois mil e quinze).

3.17. **O Ministério Público** e qualquer eleitor terá o prazo de 23 à 27 de julho para apresentar impugnação a candidaturas.

3.18. **Ocorrendo impugnações** a Comissão Eleitoral notificará no dia 29.07.2015, os candidatos impugnados para apresentar defesa no prazo 30 e 31 de julho de 2015 até as 17horas. O CMDCA decidirá sobre as impugnações até o dia 05.08.2015.

3.19. **A remessa ao Ministério Público** da decisão do CMDCA sobre as impugnações será no dia 06.08.2015.

3.20. **Remessa ao CMDCA** para decidir em cinco dias e publicar o resultado final, 14.08.2015.

3.21. **Os candidatos** poderão recorrer da decisão do CMDCA de 17.08 à 18.08.2015.

3.22. **O CMDCA** publicará sua decisão sobre os recursos no dia 21.08.2015.

3.23. **O CMDCA** publicará a lista dos candidatos habilitados ao pleito através de edital publicado em jornal de edição local e no site da Prefeitura Municipal, no dia 25.08.2015.

4. ELEIÇÃO

4.1. Data: 04.10.2015 (quatro de outubro de dois mil e quinze).

4.2. Horário: 08h às 17h (oito horas até as dezessete horas).

4.3. Local: Câmara Municipal da Cidade de Ilha Comprida

4.4. Apuração no mesmo dia da eleição e publicação dos resultados dia 05.10.2015.

4.5. A nomeação e posse dos candidatos eleitos ocorrerá dia 10.01.2016.

CMDCA de Ilha Comprida